



**COMISSÃO ELEITORAL DO SINDSUL - 2023**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA**  
**PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDSUL –**  
**QUADRIÊNIO 2023/2027**

A Comissão Eleitoral vem informar a todos os filiados em condições de votar que, conforme dispõe o artigo 87 do Estatuto E 20 da IN 001/2019, e demais disposições inerentes às Eleições Do SISTEMA DIRETIVO do Quadriênio 2023/2027, tornando público a CHAPA QUE FOI REGISTRADA PARA AS ELEIÇÕES GERAIS abaixo nominada, incluindo seus candidatos e suplentes.

**CHAPA 01**

**“UNIÃO E AÇÃO”**

**DIRETORIA EXECUTIVA - SEDE:**

<b>Presidente</b>	Everaldo Oliveira Ribeiro;
<b>Vice-Presidente</b>	Rosângela de Araújo Vaz;
<b>1ª Secretária</b>	Gislaine Soares Silva;
<b>2ª Secretária</b>	Sonia de Fátima Batista Paz;
<b>1º Tesoureiro</b>	Wanderley Ricardo Campos Torres;
<b>2º Tesoureiro</b>	Elton de Oliveira Moura;

**CONSELHO FISCAL:**

<b>Titulares</b>	Lázaro Silva de Souza;
	Poliana de Souza Girolometto;
	Leosmar de Oliveira Muniz;
<b>Suplentes</b>	Leomar Gonsalves;
	Jejjane dos Santos Silva;
	Reginaldo Oliveira da Silva;

**DIRIGENTES DE BASE:**

<b>Chupinguaia</b>	Gerônimo Pereira de Araújo;
<b>Pimenteiras Oeste</b>	Iara Cristina de Abreu.

Nos termos estatutários (artigo 91 e seguintes) foi lavrada a ata respectiva e ordenado a publicação para maior transparência e publicidade dos atos, bem como, **abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para Impugnação Da Chapa**, que poderá ser proposta por filiados em pleno gozo dos seus direitos sindicais.

VILHENA, 5 DE SETEMBRO DE 2023.



---

**RONALDO RIBEIRO AZEVEDO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL